



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº339/2021 exarado no processo administrativo nº 754/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA TROCA DE PARA-BRISA DO CARRO ARGO DRIVE PLACA JAE3E49. QUE ESTÁ QUEBRADO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

GIOVANE SFREDO - ME; CNPJ nº 05.111.245/0001-00 com sede na Rua Brasil, nº845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o **Valor R\$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação Reduzida:5619

Projeto/Atividade 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

Dotação Reduzida:5707

Projeto/Atividade 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL